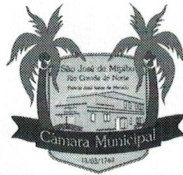


DESPACHO

Lido no expediente da 4ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 25/02/2025

DMT,
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 20/02/2025

Sociedade
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 038/2025

Ementa: Construção de uma passagem molhada entre Mendes e Riacho da Forquilha.

Sra. Presidente, Srs.(as) Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, ao Exmo. Secretário de Obras Sr. Raul Nóbrega, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a criação de uma passagem molhada entre Mendes e Riacho da Forquilha.

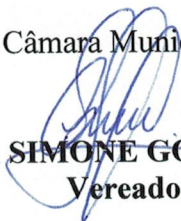
JUSTIFICATIVA

Considerando as fortes chuvas previstas para os próximos meses e os impactos que elas podem causar na mobilidade da população local, faz-se necessária a construção de uma passagem molhada para garantir a segurança e a acessibilidade dos moradores da região do Mendes e Riacho da Forquilha. A ausência de uma estrutura adequada compromete a locomoção de pedestres, ciclistas e veículos, podendo isolar as comunidades e dificultar o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte público. Além disso, a construção desta passagem molhada contribuirá para a melhoria da infraestrutura local, prevenindo transtornos causados pelo aumento do nível das águas e garantindo melhores condições de tráfego para a população.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que sejam realizados os estudos técnicos necessários e a execução da obra, assegurando a proteção e o bem-estar dos munícipes.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de Fevereiro de 2025.


CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora

WAS KUNTON RIACHO 2025